



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 04/01/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

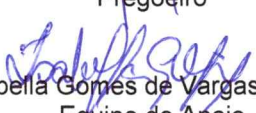
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 065/2022 - RP nº 042/2022


OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reparo, com fornecimento de peças de reposição e /ou componentes dos maquinários utilizados nos Cemitérios Municipais, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

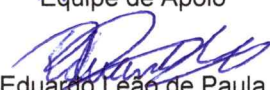
Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a continuidade do Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 065/2022 - Registro de Preço nº 042/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando que conforme registrado em ata de sessão anterior, datada em 15/12/2022, procedida a análise das condições de Habilitação, foi a licitante CASA DA AGRICULTURA LTDA (EPP) notificada acerca da concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 16/12/2022 e previsão de término em 22/12/2022, para regularização da documentação fiscal-trabalhista, especialmente em relação à comprovação da regularidade perante a Fazenda Pública Estadual (item 8.6.5), com fulcro no item 11.2 do Edital. Superveniente a isso, nos termos consignados em ata lavrada em 22/12/2022 e com fulcro nas disposições contidas nos itens 11.3 e 11.4 do Edital, foi concedida a prorrogação do prazo para regularização da pendência documental, por mais 05 (cinco) dias úteis, passando a findar-se, portanto, em 29/12/2022. Certifica-se que a CASA DA AGRICULTURA LTDA (EPP) protocolizou tempestivamente, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com) na data de 26/12/2022, 16:07h, a documentação para regularização, composta por "Certidão de Débitos de Tributários Positiva com efeito de negativa" emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em 26/12/2022 (Código de Controle: 2022000606134723), válida até 26/03/2023. A documentação foi conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, com verificação da respectiva autenticidade e validade da CND. Destarte, diante da apresentação tempestiva da documentação para regularização da pendência, tudo conforme comprovantes anexados aos autos físicos do processo, o Pregoeiro declarou a Habilitação da empresa CASA DA AGRICULTURA LTDA (EPP). Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração do licitante vencedor do lote licitado, foi aberto o prazo de 30 minutos, para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do Edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Certifica-se que a licitante CASA DA AGRICULTURA LTDA (EPP) encaminhou, tempestivamente, via e-mail, em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a respectiva proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada aos autos. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. Será procedida a publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe de Apoio


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio